

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5293 , DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

Muda denominação de escolas, constantes do Decreto nº 4632, de 25 de abril de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - A Escola de 1º Grau " Migrantes", constante do Decreto nº 4632, de 25 de abril de 1990,pas sa a denominar-se Escola de 1º e 2º Graus "Migrantes".

Art. 2º - A Escola de lº Grau "Goretti", constante do mesmo Decreto, passa a denominar-se Escola de lº Grau "Maria Gorete".

Art. 3º - Este Decreto entra em $v_{\underline{i}}$ qor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições

em contrário.

Palacio do Governo do Estado de Rondo do Rondo de Rondo de Rondo de 1991, los $^{\circ}$ da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador Punitado no diario dicial 191